



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (TIPO GALPÃO) PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO GERAL EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESPÓLIO DE ANTONIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 - SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e o **ESPÓLIO DE ANTONIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.773.324-46 e RG n.º 764.989 SSP/PE, neste ato representado pela inventariante Sra. **ANDREA CARLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 022.449.354-00 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.812.684 - SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, n.º 146, bairro Livramento, Vitória/PE, doravante denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, consoante o **PROAD n.º 16.581/2021 (alteração)**, **PROAD n.º 11.327/2017 (acompanhamento)**, Processo TRT6 n.º 111/2015, têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento particular, contratado o que a seguir declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do índice de reajuste do aluguel pelo IPCA, com fundamento no art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 da Lei nº 8.245/91, na autorização da Presidência deste Regional à fl. 57, com efeitos a partir de 09.09.2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a alteração constante do caput, a cláusula nona do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – O valor do presente contrato somente poderá sofrer reajuste após 12 (doze) meses de sua assinatura, sendo aplicado, no máximo, o percentual fixado no IPCA/IBGE ou outro índice oficial que o substitua."

CLÁUSULA SEGUNDA – Visa, ainda, estabelecer o reajuste do valor do aluguel, no percentual de 8,994650%, que corresponde à variação do IPCA/IBGE, acumulada no período de agosto/2020 a julho/2021, com base na Cláusula Nona do contrato, na negociação entre os pactuantes e conforme autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 57 dos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com o reajuste acima mencionado, o valor mensal do contrato passa de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) para **R\$15.695,23 (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)**, com efeitos a partir de **09.09.2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão a seguinte Classificação de Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.36.15, constante do Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000039, que foi reforçada pelo registro orçamentário n.º 2021RO001695, datado de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$4.835,52 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 31.08.2015, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **LOCATÁRIO** e pelo **LOCADOR** para que produza todos os efeitos legais.

Recife (PE), 22 de DEZEMBRO de 2021 .



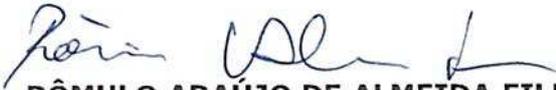
LOCATÁRIO - TRT6



LOCADOR

VISTOS.


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6


RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos – NUCON/CLC/TRT6

PROAD n.º 16.581/21 (alteração), PROAD n.º 11.327/17 (acompanhamento), 3º T.A – Reajuste e Revisão.
Objeto: Locação de imóvel (tipo galpão) para instalação do Setor de Arquivo Geral em Vitória de Santo Antão.